

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2006

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CAÇAPAVANA AO SRA. ONILADI
DORALICE DE MORAES PIRES.**

JOSÉ SIDNEI MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadã Caçapavana a **Sra. Oniladi Doralice de Moraes Pires**, idealizadora do Projeto Banco da Amizade.

Parágrafo Único – Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços sociais prestados ao nosso município.

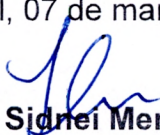
Art. 2º - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em um Grande Expediente Especial, em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e a agraciada.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.


Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 07 de março de 2006.


Ver. José Sidnei Menezes
Presidente

Registre-se e Publique-se
em


Direção

Publicado no Mural da Câmara

.....07/1.....03...../.....06.....


Suzete Pozebon Oliveira
Secretária Geral

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 281-2044 / 2428